



Comarca de Colniza

Diretoria do Fórum

Edital

EDITAL 05/2021-DF

Exmo. Doutor VAGNER DUPIM DIAS, MM. Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, tornar público o RESULTADO DE ANÁLISE DO RECURSO interposto contra o Edital 05/2021 – relação de inscrições deferidas.

RECURSO Candidato: MARCO RODRIGO MARTINS DA CUNHA Alegação: Marco Rodrigo Martins da Cunha, brasileiro, solteiro, CPF: 067.443.859-09, RG: 10.424.986-8 SSP/PR, OAB 102787/PR, residente e domiciliado na Rua Amapola nº 182, Bairro Centro, Município de Colniza/MT, interpôs recurso contra o Edital nº 04/2021/DF que torna pública a relação dos advogados que tiveram suas inscrições deferidas para exercer atividades jurídicas como Defensor Dativo perante a Vara Única da Comarca de Colniza-MT. O recorrente informa que enviou a inscrição com os documentos previsto no Edital nº 03/2021, dentro do prazo previsto, porém, seu nome não constou do aludido edital. No andamento nº 20 – Processo Seletivo nº 1/2021 – CIA 0719055-54.2021.8.11.0105, foram juntadas as documentações mencionadas por ele, conforme item 4, do Edital 03/2021/DF, dentro do prazo. Ante os documentos CONHEÇO do recurso interposto. Quanto à inscrição da OAB, a Lei 8.906/94 (Estatuto da OAB) dispõe: Art. 10. A inscrição principal do advogado deve ser feita no Conselho Seccional em cujo território pretende estabelecer o seu domicílio profissional, na forma do regulamento geral. § 1º Considera-se domicílio profissional a sede principal da atividade de advocacia, prevalecendo, na dúvida, o domicílio da pessoa física do advogado. § 2º Além da principal, o advogado deve promover a inscrição suplementar nos Conselhos Seccionais em cujos territórios passar a exercer habitualmente a profissão considerando-se habitualidade a intervenção judicial que exceder de cinco causas por ano.

Ocorre que a inscrição apresentada refere-se à OAB-PR, não havendo comprovação nos autos de inscrição suplementar na Seccional da OAB-MT. Ante o exposto, INDEFIRO o requerimento até que seja apresentada a documentação completa.

De Juína/MT para Colniza-MT, 28 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)

VAGNER DUPIM DIAS

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Comarca de Matupá

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA N. 28/2021-CNPar

Excelentíssima Senhora Doutora Janaína Rebucci Dezanetti, MMª. Juíza de Direito e Diretora do Foro em Substituição Legal da Comarca de Matupá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições LEGAIS e;

CONSIDERANDO o agendamento de 10 (dez) dias de férias da servidora Regina Matos Davi, matrícula 8157, Gestora Administrativa 03, a serem gozadas a partir de 12/07/2021.

RESOLVE:

Art. 01 - DESIGNAR a servidora JESSICA SCHAUNANI LOPES, matrícula 25589, Distribuidora/Contadora/Partidora, para cumular a função de Gestora Administrativa 03 desta Comarca, no período de 12/07/2021 a 21/07/2021, em virtude do agendamento das férias da servidora Regina Matos Davi, matrícula 8157, Gestora Administrativa 03.

Art. 02 – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se remetendo cópia ao Departamento de Controle e Informação e Departamento de Pagamento de Pessoal do E. Tribunal de Justiça.

Matupá/MT, 02 de julho de 2021.

Janaína Rebucci Dezanetti

Juíza de Direito e Diretora do Foro em Substituição Legal

Comarca de Nova Canaã do Norte

Diretoria do Fórum

Portaria

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE CONCILIADOR PARA COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT

EDITAL N. 010/2021/DF

O Exmo. Dr. RICARDO FRAZON MENEGUCCI, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Nova Canaã do Norte/MT, em conformidade com o Edital nº 002/2020/DF, deste Juízo, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 10876, em 11/12/2020, concernente à abertura de Processo Seletivo Conciliador do Juizado Especial Cível e/ou Criminal e Vara Única da Comarca de Nova Canaã do Norte/MT, pelo presente edital torna público o RESULTADO PRELIMINAR, do teste seletivo para credenciamento de conciliador, realizado em 27/06/2021.

Classificação de Candidatos à Conciliador(a)

CANDIDATO (A)

ACERTOS

PONTOS

1º - Everson Dias Saboia

27

54

2º - Beatriz Guli Francisco

25

50

Os demais candidatos, que não figuram nas classificações acima, foram eliminados do certame, haja vista que não atingiram a nota mínima prevista no item 11.3 do Edital de abertura.

O candidato poderá interpor recurso no prazo de 02(dois) dias a partir da publicação do referido edital, utilizando-se do Protocolo Virtual Administrativo – PAV, disponível no endereço eletrônico HYPERLINK “<http://pav.tjmt.jus.br>” <http://pav.tjmt.jus.br>, selecionando a opção geração de protocolo/comarcas, em seguida selecione a Comarca de Nova Canaã do Norte. Não será aceito qualquer outro meio de entrega.

O tamanho máximo de cada arquivo a ser anexado no protocolo do recurso não pode ser superior a 10MB.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, o qual será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e no átrio do Fórum.

Nova Canaã do Norte, 05 de julho de 2021.

Ricardo Frazon Menegucci

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Comarca de Vera

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº. 032/2021-DF

O Excelentíssimo Senhor Doutor, FERNANDO KENDI ISHIKAWA, Meritíssimo Juiz de Direito e Diretor em Substituição Legal do Fórum da Comarca de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidora Mirian Tibola Fioravango, mat. 26030, Gestora Administrativa 3 – PDA-FC estará afastada de suas funções dos dias 05.07.2021 a 14.07.2021, em razão de usufruto de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Haian Canela Silva Barros, matrícula n. 36751, Técnica Judiciária desta Comarca para exercer o cargo de Gestora Administrativa 3 – PDA-FC, no período de 05.07.2021 a 14.07.2021, em substituição à servidora Mirian Tibola Fioravango, mat. 26030, sem prejuízo de sua função.

Art. 2º - Publique-se.

Vera-MT, 05 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)

FERNANDO KENDI ISHIKAWA

Juiz de Direito Substituto/Diretor do Foro

Edital

* O EDITAL Nº 008/2021 em sua íntegra, que torna público o resultado do Processo Seletivo para credenciamento de pessoa física na área de Psicologia da Comarca de Vera-MT, encontra-se no Caderno de Anexos do Diário da Justiça Eletrônico no final desta Edição.

Clique aqui

Caderno de Anexo

FORO EXTRAJUDICIAL

Comarca de Alta Floresta